



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.002985/2018-39, 50300.002989/2018-17, 50300.002990/2018-41 e 50300.002155/2018-10, informa:

a) que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa aos editais dos Leilões nº 07, 08, 09 e 10/2018-Antaq, que ocorreram em sessão pública no dia 22 de março de 2019, na sede da B3, em São Paulo/SP; e

b) que, utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 26.1.1 dos editais dos Leilões nº 07, 08, 09 e 10/2018-Antaq, o Evento nº 12 – Abertura de prazo para interposição de recurso, terá início no dia **17/04/2019**.

BRUNO PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 16/04/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0744382** e o código CRC **D52B59DD**.